



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo
Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento
Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

CIRCULAR Nº. 3/DSP/98

ASSUNTO: ACTUALIZAÇÃO DO REGISTO CENTRAL DE VIATURAS DA REGIÃO

1 - Tendo em conta a obrigatoriedade de se manter permanentemente actualizado o Registo Central de Viaturas da Região e, ainda, a necessidade de serem fornecidos à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas elementos elucidativos sobre a situação patrimonial da Região (os quais integram a própria Conta da Região);

2 - Verificando-se que alguns serviços não remetem, em tempo oportuno, à Direcção Regional do Orçamento e Tesouro (Direcção de Serviços do Património), as características técnicas, bem como a indicação do preço dos veículos adquiridos;

3 - Verificando-se que, apesar do disposto nas Circulares nºs 1850, de 28.06.96 e 1/DSP/98, de 27.03.98, alguns serviços continuam a remeter requerimentos para Registo de Propriedade sem indicação do comprador:

./.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento

Direcção Regional do Orçamento e Tesouro

2.

A todos os Serviços da Administração Directa da Região Autónoma dos Açores e da Administração Indirecta (quando for caso disso) se comunica que não será dado seguimento ao processo de registo de veículos sempre que a Direcção Regional do Orçamento e Tesouro (Direcção de Serviços do Património) não esteja habilitada com fotocópia da Declaração de Venda da firma vendedora (da qual consta as características e a identificação dos veículos), fotocópia da respectiva factura, bem como, no caso de venda, a indicação do comprador do veículo.

Direcção Regional do Orçamento e Tesouro, 04 de Novembro de 1998.

O DIRECTOR REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO,

José António Gomes